



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.745, de 13 de março de 1.987

"Estabelece Preço para os Ingressos
ao Cine-Teatro Municipal".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal
de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Preço para os Ingressos a es-
petáculos, como Sessões de Exibição de Filmes, fica fixado
em CZ\$. 20,00 (vinte cruzados), para o Cine-Teatro Municipal.

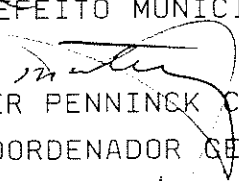
Parágrafo Único - O preço ora fixado
será cobrado como ingresso único.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 1987



MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Di-
visão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria
Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV EXP DOCUM

EA.